



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015-2017



AMPID

Associação Nacional de Membros do Ministério Público de
Defesa Dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência

MENSAGEM DA DIRETORIA



2



A AMPID ao longo de seus 15 anos tem, insistentemente, promovido junto à sociedade brasileira ações de forma a colaborar para o diálogo social nacional sobre os direitos humanos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de sua percepção (visão institucional) de que é um espaço de articulação política por excelência para esses dois segmentos humanos. Sua missão se completa quando consegue articular políticas e ações com órgãos e entidades de forma a colaborar para aperfeiçoar os conhecimentos comuns baseada sobretudo na cultura do conhecimento do direito para os grupos que defende.

Assim é que a AMPID se esforça na sua atuação junto ao Congresso Nacional para prevenir conteúdo de projetos de lei que retrocedem em direitos; estabelece rotinas de troca de informações com órgãos do Ministério Público, grupos de trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) e Centros de Apoio Operacionais dos Ministérios Públicos (CAOP), e, ao mesmo tempo, atua com dedicação voluntária por meio de seus representantes junto ao CONADE e CNDI para colaborações na efetivação de políticas públicas capazes de atender os direitos das pessoas com deficiência e idosos.

As parcerias já firmadas com instituições idôneas e voltadas para a promoção da pessoa com deficiência e pessoa idosa, ou em fase de entendimentos, potencializam nossa missão associativa, no sentido de alinhar os objetivos comuns para avançar nas conquistas de direitos. Entendemos que a produção científica de nossos associados e de nossos parceiros colaboram para o conhecimento de todos e, ao mesmo tempo, fortalecem os laços sociais comuns.

Persistiremos na promoção do direito da pessoa com deficiência e da pessoa idosa, segundo nossa constituição estatutária, é certo. E para além disso, persistiremos com a convicção de que é possível promover o direito de todos com mais humanidade.

Alexandre de Oliveira Alcântara, Presidente

Maria Aparecida Gugel, Vice-Presidente



VISÃO E MISSÃO

3

VISÃO

Ser reconhecido como espaço de articulação política e de excelência em questões relativas ao desenvolvimento científico nas áreas de interesse das pessoas com deficiência e das pessoas idosas.

MISSÃO

Desenvolver, em âmbito nacional, políticas e ações de integração com órgãos e entidades, formação e aperfeiçoamento profissional dos Associados e, promoção da cultura jurídica, relacionados aos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas.



HISTÓRIA DA AMPID

4

Da necessidade de discutir-se a implementação dos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos, no âmbito do Ministério Público brasileiro, foi que se realizou na cidade de São Luís, no Maranhão, no ano de 1999, um encontro com promotores e procuradores de justiça representando a maioria dos Estados da Federação.



Dr. Waldir Macieira Filho, Dr. Paulo Barbosa, Dr. Luiz Roberto Salles, Dra. Delisa Vierlves (1999)

Registro da AMPID emitido em 9 de janeiro de 2004





HISTÓRIA DA AMPID

5



Fundadores durante a primeira reunião, em 14 de novembro de 2003, em São Luís do Maranhão.

Do primeiro encontro, resultou a redação da “**Carta de São Luís**”, cujo o texto foi aprovado pelo Egrégio Colégio Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça. A partir daquele momento o Ministério Público brasileiro fixou suas diretrizes nacionais de ação nas áreas de atenção ao idoso e à pessoa com deficiência. Nasceu também, daquele encontro, a necessidade de fortalecimento dos vínculos entre os promotores e procuradores e o incremento da discussão teórica das temáticas.

Surge o Grupo de **Estudos Parquet**, que com a colaboração de profissionais, estudiosos e pesquisadores das áreas jurídica, educacional, saúde, arquitetura e urbanismo, serviço e assistência social, passou a fomentar a discussão, análise, pesquisa e concretização de atitudes que objetivassem eliminar as formas de exclusão social.



HISTÓRIA DA AMPID

6

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas pelo Grupo de Estudos Parquet destacam-se a parceria com a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação; a elaboração do livro *Direito à Educação- Necessidades Educacionais Especiais: subsídios para atuação do Ministério Público brasileiro*; a co-organização do I Encontro do Ministério da Educação com o Ministério Público (2001); a participação nas discussões referentes a Resolução n° 2, de 11/9/2001, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; a participação nas discussões dos Projetos de Lei n° 57/03 (Senado Federal) e n° 3.561/97 (Câmara dos Deputados) que resultaram no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Após a caminhada inicial e o amadurecimento institucional do Grupo de Estudos Parquet, surgiu a necessidade de constituir-se uma organização não governamental que reunisse membros do Ministério Público brasileiro. Nasceu assim a AMPID.

A AMPID é sinônimo de conjugação dos ideais de membros do Ministério Público, da troca de experiências profissionais e da profunda amizade que une seus associados. O nascimento da AMPID representa uma conquista da cidadania.

***Dr. Luiz Roberto Salles Souza.** *Texto publicado no livro Estatuto do Idoso comentado. Paulo Roberto Barbosa Ramos (org.). Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2005.*



O QUE FAZ A AMPID

7

A AMPID tem atuação em âmbito nacional e desde o ano de 2004 contribui para o diálogo social e a promoção dos interesses dos idosos e pessoas com deficiência:

- Protagonizando a edição de livros voltados para a pessoa com deficiência e pessoa idosa, aproveitando-se das possibilidades do recém criado SELO INCLUSIVO;
- Atuando junto ao Congresso Nacional nas questões voltadas para a pessoa com deficiência e pessoa idosa, em audiências com os parlamentares, em notas circunstanciadas sobre os projetos de lei em curso;
- Atuando junto a Organismos Internacionais (OEA, ONU) e encaminhando denúncias;
- Promovendo parcerias com associações e entidades voltadas aos temas afetos;
- Atualizando a página eletrônica e criando veículo oficial de comunicação nacional;
- Dialogando permanentemente com os órgãos institucionais (PGJ, PGR, PGT, CNJ, CNMP, Promotorias, Grupos de Trabalho e Coordenadorias);
- Intensificando a participação representativa nos Conselhos Nacional de Direitos (CONADE, CNDI); e
- Buscando representatividade também nos conselhos de direitos similares em âmbito estadual e municipal, com a participação direta do associado local.



O QUE FAZ A AMPID

8

- Apoiando na Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais do Idoso: por meio de iniciativas e projetos envolvendo gestores e conselheiros do idoso para discutir estratégias de atuação pública voltadas a população idosa. Tais ações vem sendo desenvolvidas pelos diferentes estados a partir da intervenção dos promotores em seus locais de atuação;
- Apoiando na realização das Conferências Municipais, Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa, bem como na participação em todas as Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência;
- Apoiando na Mobilização para a criação dos Fundos Estaduais do Idoso e Municipais do Idoso;
- Participando em eventos temáticos, tais como no Dia de Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa.



DIRETORIA

9

**Biênio de 05 de novembro de 2015
a 05 de novembro de 2017**



Presidente

Iadya Gama Maio

Vice-Presidente

Waldir Macieira da Costa Filho



Diretora da Região Norte: Rogério Voltolini Munõz

Diretor da Região Nordeste: Cecília Nogueira Guimarães Barreto

Diretor da Região Sudeste: Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Diretora Região Centro-Oeste: Maria Aparecida Gugel

Diretora Região Sul: Cláudia Maria Beré

Conselho Técnico-Científico: membros titulares: Naide Maria Pinheiro, Maricelma Rita Meleiro e Cristiane Branquinho Lucas; membros suplentes: Leonardo Dantas Nagashima e Edna Lopes Costa da Matta

Conselho Fiscal: Berenice Andrade de Melo, Sandra Maria Ferreira de Souza e Silvana Oliveira Almeida.

NOVOS ASSOCIADOS

Na ocasião da composição da Diretoria também foram apresentados os novos membros da AMPID que passaram a fazer parte da Associação em diversos âmbitos. São eles: **Ariano Tércio Silva de Aguiar, Janilda Lima, Carlos Augusto Soares, Gabriele Gadelha Barboza de Almeida, Valberto Cosme de Lira**

PRESIDÊNCIAS ANTERIORES



10

01.11.2013 a 01.11.2015

- Iadya Gama Maio (Presidente)
- Waldir Macieira da Costa Filho (Vice-Presidente)

25.11.2011 a 31.10.2013

- Valberto Cosme de Lira (Presidente)
- Yélena de Fátima Monteiro de Araújo (Vice-Presidente)

05.12.2009 a 24.11.2011

- Rebecca Monte Nunes Bezerra (Presidente)
- Waldir Macieira da Costa Filho (Vice-Presidente)

06.12.2007 a 04.12.2009

- Maria Aparecida Gugel (Presidente)
- Iadya Gama Maio (Vice-Presidente)

05.11.2005 a 05.12.2007

- Paulo Barbosa Ramos (Presidente)
- Maria Aparecida Gugel (Vice-Presidente)

14.11.2003 a 04.11.2005

- Paulo Barbosa Ramos (Presidente)
- Vanja Fontenele Pontes (Vice-Presidente)

CONSELHOS NACIONAIS



A AMPID participa dos conselhos nacionais da pessoa com deficiência (CONADE) desde 2013 e do conselho nacional da pessoa idosa CNDI desde 2014. Foram várias as representações por seus associados.

CONADE

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão superior de deliberação colegiada, criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social. O CONADE faz parte da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR)

CNDI

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso é um órgão superior de natureza e deliberação colegiada, permanente, paritário e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. Ao CNDI compete zelar pela aplicação da política nacional de atendimento ao idoso. Tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional do Idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

CONSELHOS NACIONAIS



No CONADE, a AMPID coordena a Comissão de Acompanhamento de Atos Normativos, participando ativamente do processo de criação de pareceres, resoluções, notas e moções para subsidiar as decisões de Plenário. Essas foram algumas das atividades junto ao CONADE:

- Em janeiro de 2017, foi aberto processo simplificado para a escolha dos representantes da AMPID junto ao CONADE, biênio 2017-2019, sendo que foram escolhidos os representantes Ariadne Clarissa Klein Sartori (titular) e Hugo Frota Magalhães Porto Neto (suplente).
- Em janeiro de 2015, foi aberto processo simplificado para a escolha dos representantes da AMPID junto ao CONADE, biênio 2015-2017, sendo que foram reconduzidos os representantes, Waldir Macieira da Costa Filho, titular, e Maria Aparecida Gugel, suplente. Em julho de 2015, por motivos de saúde da nossa associada Sandra Maria Ferreira de Souza, houve a troca de representação da AMPID junto ao CNDI. Foram indicadas as associadas Cláudia Maria Beré, que já era suplente, a assumir a titularidade e, MarluCIA Gomes Evaristo Almeida, como suplente.
- Em 2015, o Vice-Presidente da AMPID Waldir Macieira da Costa Filho presidiu a eleição de novo presidente do CONADE e a eleição de composição do novo Conselho Nacional LGBT.
- Coordenou a Comissão de Atos Normativos tendo onde foram despachados procedimentos de orientação sobre direitos das pessoas com deficiência em todo o Brasil.
- Esteve em audiência em maio com Presidência do CONADE no Senado Federal onde cobrou agilidade na aprovação da LBI/Estatuto da Pessoa com Deficiência junto ao relator Senador Romário.

CONSELHOS NACIONAIS



13

- Esteve em reunião em agosto fiscalizando e cobrando acessibilidade nas instalações olímpicas no Rio de Janeiro junto ao Comitê Olímpico e Paraolímpico junto com demais conselheiros do CONADE.
- Elaborou moção do CONADE contra a ADI 5357 da CONFENEM a fim de reafirmar o direito à educação inclusiva das pessoas com Deficiência, que foi aprovada por unanimidade.
- Em Outubro representou o CONADE em sessão na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados defendendo a educação inclusiva das PcDs nas escolas regulares públicas e privadas.
- Passou a integrar a Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência que acontecerá em abril de 2016 em Brasília.

No CNDI, a associada Dra. Sandra Maria Ferreira de Souza, representando a AMPID, preside o CNDI (janeiro a junho de 2015). Participação nos seguintes eventos:

- Maio – Brasília: Seminário Internacional sobre Bom Trato à População Idosa.
- Junho – Brasília: Fórum Dialoga Brasil- Interconselhos- Discutindo o PPA 2015/2019.

Atividades da Dra. Cláudia Maria Beré como representante da AMPID no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso de junho a dezembro de 2015). Participação nas Reuniões Ordinárias :

- Junho – Rio Branco, Acre (suplente).

CONSELHOS NACIONAIS



14

- Agosto – Brasília. Nesta reunião, foi divulgado que o CNDI realizou um cadastro nacional dos Fundos Estaduais e Municipais do Idoso em situação regular perante a Receita Federal, para fomentar o recebimento de doações. O CNDI deliberou utilizar parte dos valores depositados no Fundo Nacional do Idoso para equipar os Conselhos Estaduais do Idoso e os Conselhos Municipais do Idoso das capitais. O kit será composto de um veículo, um computador, uma estação de trabalho, um ar condicionado e um bebedouro, porém a doação deverá prever obrigações aos donatários; A Coordenadora Geral de Acompanhamento de Programas da SDH fez uma exposição sobre a execução dos convênios firmados pelo FNI e a possibilidade de acompanhamento do SICONVI.
- Outubro – Florianópolis, Santa Catarina O representante do Ministério das Relações Exteriores relatou a aprovação da Convenção Interamericana dos Direitos do Idoso, informando que o Brasil já subscreveu a Convenção, juntamente com a Argentina, Chile, Costa Rica e Uruguai e informou que, para ratificação, a Convenção estava tramitando pelos Ministérios para posterior remessa à Presidência e ao Congresso. Duas questões importantes relatadas pelos representantes do Conselho Estadual do Idoso do Paraná foram o decreto do governador do estado que transferiu os valores do fundo estadual do idoso para um fundo comum de despesas do estado e a criação de um “Conselho Tutelar do Idoso” no município de Foz do Iguaçu. Foi solicitado um parecer do CNDI e a Comissão de Normas, composta por AMPID, OAB e Defensoria Pública, externou contrariedade a esta criação, pois o idoso não precisa de tutela, e sim de políticas públicas, sendo destacado que o tema da Conferência Nacional será a autonomia e o empoderamento da pessoa idosa. Também foi feita uma sugestão de assegurar o cumprimento do art. 84, do Estatuto do Idoso, devendo as multas impostas aos autores de crimes previstos no Estatuto serem destinadas aos fundos do idoso.
- Dezembro – Brasília A última reunião do ano foi dedicada às conferências do idoso. Foram feitos relatos das participações dos Conselheiros nas Conferências Estaduais do Idoso e relatos do Comitê Executivo das Conferências Conjuntas.

CONSELHEIROS DO CONADE

(Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência)



15

Conheça os associados da AMPID que são e foram conselheiros:

2015-2017

Waldir Macieira da Costa Filho (titular)

Maria Aparecida Gugel (suplente)

2013-2015

Waldir Macieira da Costa Filho (titular)

Maria Aparecida Gugel (suplente)

2011-2013

Janaína Carneiro Costa Menezes (titular)

Valberto Cosme de Lira e Luiz Cláudio Carvalho de Almeida (suplentes)

2009-2011

Silvana Oliveira Almeida (titular)

Luiz Antonio Miguel Ferreira (suplente)

2006-2008

Maria Aparecida Gugel (titular)

Waldir Macieira da Costa Filho (suplente)

2004-2006

Waldir Macieira da Costa Filho (titular)

Luiz Roberto Salles Souza (suplente)

CONSELHEIROS DO CNDI

(Conselho Nacional de Direitos dos Idosos)



16

Conheça os Associados que são ou foram conselheiros:

- **2016-2018**

Cláudia Maria Beré (titular)

Marlúcia Gomes Evaristo Almeida (suplente)

- **2014-2016**

Sandra Maria Ferreira de Souza (titular) – Presidente atual do CNDI

Cláudia Maria Beré (suplente)

- **2012-2014**

Yélena de Fátima Monteiro de Araújo (titular)

Alexandre de Oliveira Alcântara (suplente)

- **2010-2012**

Yélena de Fátima Monteiro de Araújo (titular)

Alexandre de Oliveira Alcântara (suplente)

- **2008-2010**

Iadya Gama Maio (titular)

Maria Aparecida Gugel (suplente)

- **2006-2008**

Paulo Barbosa Ramos (titular)- tendo sido inclusive Presidente do CNDI

Naide Maria Pinheiro (suplente)

- **2004-2006**

Paulo Barbosa Ramos (titular)- tendo sido inclusive Vice-Presidente do CNDI

Ana Maria Rodrigues da Cunha (suplente)



ASSOCIADOS

17

Para se tornar um Associado AMPID e poder contribuir na defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência, o interessado deve ser membro do Ministério Público, ativo ou aposentado.

As vantagens de se tornar um Associado são as seguintes:

- a possibilidade de intercâmbio entre os associados, através de grupos e redes sociais, visando a troca de experiências, materiais e ideias sobre os direitos das pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- o recebimento de informações atualizadas sobre legislação, jurisprudência dos tribunais e decisões internas do Ministério Público referente à matéria de interesse;
- a possibilidade de participar dos conselhos nacionais de direito (CONADE e CNDI) como representante da AMPID;
- a possibilidade de ajudar a construir uma nova forma de pensamento junto à sociedade civil e as organizações governamentais e não-governamentais;
- a possibilidade da AMPID em ingressar com ações ou participar como *amicus curiae* em assuntos de interesse;
- a possibilidade de associados participarem de grupos de trabalho; e
- a possibilidade dos associados serem convidados a escreverem artigos para publicações;

NOVOS ASSOCIADOS

Fechando o ano de 2017, a AMPID conquistou 5 novos associados: Ariano Tércio Silva de Aguiar, Carlos Augusto Soares, Janilda Lima, José Augusto Cutrim Gomes, Valberto Cosme de Lira

EDIÇÕES INCLUSIVAS



18

Em 2007 a AMPID recebeu do Instituto Atenas a doação do projeto Edições Inclusivas para suas publicações.

As obras já publicadas encontram-se no: <http://edicoesinclusivas.blogspot.com/>

1) **Pessoas com Deficiência e o Direito ao Concurso Público** - Reserva de Cargos e Empregos Públicos – Administração Pública Direta e Indireta – Edição Revisada e Ampliada, 2016 - Maria Aparecida Gugel. Goiânia: Ed. da UCG, 2016. 357p. ISBN 85-7103-311-0 - 3º.

2) **Pessoa com Deficiência e o Direito ao Trabalho**: Reserva de Cargos em Empresas, Emprego Apoiado. Florianópolis : Editora Obra Jurídica, 2007, 260 p., ISBN 978-85-86145-45-2.

3) **Deficiência no Brasil: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência**. Organização de Maria Aparecida Gugel, Waldir Macieira e Lauro Ribeiro. Florianópolis : Editora Obra Jurídica, 2007, 544p.: “Direito Constitucional de ter reserva de cargos e empregos públicos em concursos públicos”, p.211-228; “A interdição da pessoa com deficiência – efeitos da curatela no contrato de trabalho”, p.259-271. ISBN 978-85-86145-46-9.

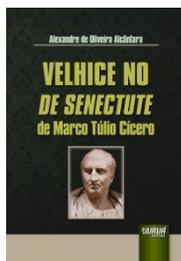
4) **Pessoas Idosas no Brasil: Abordagem sobre seus direitos**. Organização de Maria Aparecida Gugel e ladya Gama Maio. Brasília : Editora Instituto Atenas; AMPID, 2009, 345p.: “Trabalho e Profissionalização para a pessoa idosa”, p.127-143; “Moradia, direito fundamental da pessoa idosa”, p. 163-179; “Conselhos de Direito – controle social e participação da sociedade



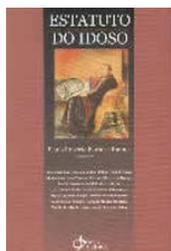
PUBLICAÇÕES

19

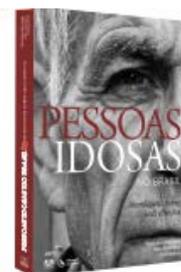
A AMPID já lançou alguns livros importantes na área dos direitos do idoso e da pessoa com deficiência. São eles:



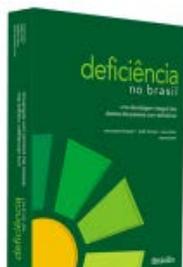
Velhice no De Senectute de Marco Túlio Cícero de Alexandre de Oliveira Alcântara, lançado em setembro de 2017. Ed. Juruá



Estatuto do Idoso, organizado por Paulo Roberto Barbosa Ramos. 2005. Ed. Obra Jurídica.



Pessoas Idosas no Brasil: abordagens sobre seus direitos, organizadoras Maria Aparecida Gugel e Iadya Gama Maio, e artigos de vários juristas associados da AMPID.

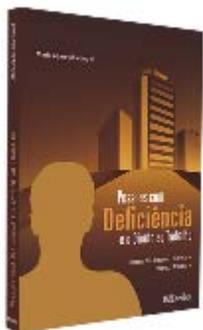


Deficiência no Brasil: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência, organizadores Waldir Macieira da Costa Filho, Maria Aparecida Gugel e Lauro Ribeiro, com vários autores de renome nacional na área; 2008.



PUBLICAÇÕES

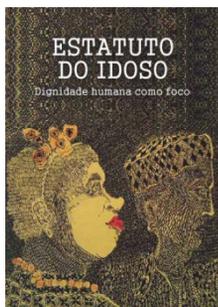
20



Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho de Maria Aparecida Gugel, associada AMPID. 2007. Ed. Obra Jurídica.



Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Novos Comentários, da Secretaria de Direitos Humanos – Em dezembro de 2014 a AMPID apoiou a publicação tendo como organizadores e autores os associados e membros da diretoria Maria Aparecida Gugel e Waldir Macieira da Costa Filho e com a participação dos associados Cláudio Drews José da Siqueira, Lauro Luiz Gomes Ribeiro, Luis Cláudio Carvalho de Almeida e Rebecca Monte Nunes Bezerra.

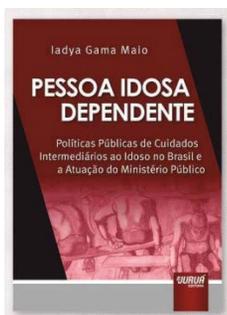


Estatuto do Idoso – Dignidade Humana como Foco - O livro foi organizado pelo promotor Waldir Macieira, Neusa Pivatto Muller e Daizy Valmorbida Stepansky. Diversos membros da Associação, também colaboraram escrevendo artigos para o Estatuto. 2013. Brasília, Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos



PUBLICAÇÕES

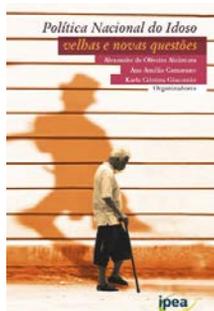
21



Pessoas Idosa Dependente - lançada em agosto de 2016 a obra foi escrita pela Procuradora de Justiça e Associada da AMPID, Dra. Iadya Gama Maio. 2016. Ed. Juruá



Pessoas com Deficiência e o Direito ao Concurso Público - obra reeditada da Associada da AMPID, Dra. Maria Aparecida Gugel. 3ª Edição Revisada e Ampliada, 2016. Ed. UCG.



Política Nacional do Idoso: Velhas e Novas Questões – o livro tem vários autores dentre eles os Ampidianos Dra. Iadya Gama Maio, Dra. Maria Aparecida Gugel, Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara e Dr. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida. 2016. Ipea.

PUBLICAÇÕES

ARTIGOS



22

Os Artigos produzidos pelos Associados são publicados no site da AMPID. Considerando o Biênio 2015-2017, são eles:

ARTIGOS REFERENTES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 09/11/2017 | Tomada de Decisão Apoiada e Curatela: Medidas de Apoio e Garantia para o Exercício dos Direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e Mental | Maria Aparecida Gugel
- 18/10/2017 | O contrato de Trabalho Intermitente é incompatível com a reserva de cargos para pessoas com deficiência em empresas com cem ou mais empregados | Maria Aparecida Gugel
- 28/05/2016 | Pensão do Dependente com Deficiência Intelectual, Mental ou Grave – Direito de Trabalhar e Acumular a Pensão com Remuneração | Maria Aparecida Gugel
- 28/05/2016 | Benefício da Prestação Continuada, Trabalho e Auxílio-Inclusão- Mudanças da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência, LEI Nº 13.146/2015 | Maria Aparecida Gugel

ARTIGOS REFERENTES À PESSOA IDOSA

- 05/12/2017 | Medidas Protetivas a Pessoa Idosa | *Waldir Macieira da Costa Filho*
- 05/11/2017 | Aspectos Jurídicos do Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos | *Luiz Cláudio Carvalho de Almeida*

CONVENÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO - ONU



23

A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência-AMPID vem acompanhando as discussões que vem sendo travadas no Brasil, América Latina e na própria ONU e OEA, sobre a necessidade de ser adotada uma **CONVENÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO** nos moldes que foi em relação à pessoa com deficiência, bem como, a criação de uma Relatoria Especial para os Direitos Humanos dos Idosos nas Nações Unidas com o objetivo de impulsionar esta discussão no âmbito internacional. O Brasil foi o primeiro país a assinar o documento, na reunião da OEA- Organização dos Estados Americanos, em junho de 2015. Para que ele passe a valer em todo o país é preciso uma Ratificação, que implica numa sequência de atos políticos.

4ª Reunião sobre Envelhecimento da ONU.



Carlos Lima Rodrigues, Maria Aparecida Gugel, Marília Berzins, Cláudia Maria Beré, Anna Trotta Yaryd, Iadya Gama Maio. O principal propósito da reunião foi dar continuidade às discussões sobre a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

GRUPO DE TRABALHO ONU



24

Em abril de 2017 a AMPID solicitou o credenciamento junto ao evento anual da ONU denominado “Session of the Conference of States Parties to the Convention on the Rights of Persons with Disabilities”, tendo obtido o referido credenciamento em junho de 2017.

Algumas das participações da AMPID na ONU:

6ª Reunião do Grupo de Trabalho de Composição Aberta sobre o envelhecimento, no âmbito da ONU, que reuniu estados e a sociedade civil, entre os dias 13 a 16 de julho, em Nova Iorque, sendo representada pela associada Maria Aparecida Gugel, e que tem por objetivo buscar o consenso dos países em torno da adoção de uma convenção internacional de defesa dos direitos das pessoas idosas, nos moldes da Convenção das Pessoas com Deficiência

8ª Reunião do Grupo de Trabalho de Composição Aberta sobre o envelhecimento, no âmbito da ONU, que reuniu estados e a sociedade civil, entre os dias 13 a 16 de julho, em Nova Iorque, sendo representada pelas associadas Maria Aparecida Gugel, e que tem por objetivo buscar o consenso dos países em torno da adoção de uma convenção internacional de defesa dos direitos das pessoas idosas, nos moldes da Convenção das Pessoas com Deficiência.



a AMPID é registrada desde 2015 no Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), passando a ter legitimidade, dentre outras atribuições, para fazer recomendações e ajudar na implementação das resoluções da Assembleia Geral, nomear representantes para participar nas reuniões públicas do Conselho Permanente, ter acesso às consultas virtuais relacionados com temas e iniciativas da OEA, contribuir para a preparação da agenda de uma reunião anual do Conselho Permanente que aborde um tema de interesse para as OSC registradas na OEA e receber e distribuir documentos nas reuniões dos grupos de trabalho e comissões especiais do Conselho Permanente.



AMPID - Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência

Registrada junto à ONU e à OEA



UNITED NATIONS



Organização dos Estados Americanos

Mais direitos para mais pessoas

CONGRESSO NACIONAL



26

A partir de 2007 intensificaram-se os convites para participar de audiências públicas no Congresso Nacional. Abaixo, algumas das audiências públicas:

- Em 02/2017, Audiência pública para debater sobre aposentadoria por incapacidade, aposentadoria da pessoa com deficiência e BPC. Foram convidados, entre outros, o ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra; o perito do INSS, Miguel Marcelino Abud ; as representantes do Ministério Público do Trabalho, Maria Aparecida Gugel; e do Movimento de Pessoas com Deficiência, Izabel Maior.
- Audiência Pública sobre a Política Nacional do Cuidado (Projeto de Lei nº 2029/2015), que ocorreu na Câmara dos Deputados. No primeiro momento houve a participação por videoconferência da Presidente da AMPID, Dra. ladya Maio que falou sobre a necessidade de incluir no Projeto uma maior especificidade no que tange ao cuidado da pessoa idosa.
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ (requerimento 37/2009), 25 de junho de 2009, instrução do PLS 112/06 que altera dispositivos das leis nº 7.853/89, 8.666/93, 8.742/93 e 10.406/02.
- Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, em 4 de dezembro de 2008, para debater o tema Capacitação para o trabalho e empregabilidade da pessoa com deficiência.
- Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF (requerimento 1/2008), na IV Semana Estatuto da Pessoa com Deficiência, 17/10/07.
- Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF (requerimento 35/2006), na II Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, Inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho segundo a lei de cotas, em 21 de novembro de 2006.



AMICUS CURIAE

27

Ação AMPID-STF:

Como amicus curiae na ADI 5357, ajuizada pela CONFENEN A AMPID – Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos do Idoso e das Pessoas com Deficiência, devidamente representada pela advogada Claudia Grabois (OABRJ) foi admitida pelo Ministro Relator Edson Fachin como amicus curiae na ADI 5357, ajuizada pela CONFENEN – Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, contra dispositivos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).

A AMPID é contra a referida ADI e contra o pedido de liminar da CONFENEM (representante das escolas privadas) para sustação dos artigos 28 a 30 da Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (lei 13.146/2015), os quais garantem a matrícula do aluno com deficiência na escola comum e a proibição de taxas extras que as escolas queriam cobrar dos pais de crianças com deficiência.



PESQUISA NACIONAL

28

Desde o ano de 2013, a AMPID, juntamente com a Comissão de Defesa da pessoa com Deficiência e do Idoso-GNDH e a Caravana da Pessoa Idosa/PE, participa do projeto denominado **“PESQUISA NACIONAL-NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA”** que tem a intenção de discutir e implementar ações que visem assegurar o cumprimento da notificação compulsória no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, mais especificamente no que se refere às notificações de violência contra a pessoa idosa e ao cumprimento do que está posto no art. 19 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificações pelos serviços de saúde e o respectivo encaminhamento à autoridade policial, ao Ministério Público e aos Conselhos de Direitos do Idoso em suas representações local, estadual e nacional.



PARCERIAS

29

Durante o Biênio 2015-2017 a AMPID firmou parceria com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG). Manteve ainda apoios com vários eventos e congressos para uma efetiva troca de informações.

- **SBGG + AMPID** - Fazer intercâmbio de informações e experiências sobre o envelhecimento e promover ações conjuntas de defesa dos direitos dos idosos são os principais objetivos da recente parceria firmada no dia 08/12 entre a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) e a AMPID, representada pelo Dr. José Elias Soares Pinheiro (Presidente SBGG), Dra. Cristiane Branquinho Lucas (Promotora de Justiça) e Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara (promotor de Justiça e Presidente AMPID) (foto) O termo de cooperação técnica prevê ainda como objetivo fomentar o debate público sobre a importância de temas relacionados à pessoa idosa, o que já vem ocorrendo informalmente, como a nota conjunta elaborada por ambas entidades sobre o possível aumento dos planos de saúde para pessoas acima de 60 anos, divulgada em novembro. Trata-se do Projeto de Lei nº 7.419 de 2006, que altera as Leis nº 9.656 de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre planos de seguros privados de Assistência à Saúde e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).



- **Federação Down + AMPID** - A Federação Down e AMPID celebram acordo para apoio junto às oficinas de estudo, como por exemplo, a V Oficina Jurídica, realizada em 26/10/2017 e a III Oficina de Revisão do Ordenamento Jurídico da Federação Brasileira dos Associações de Síndrome de Down.



CAMPANHAS

30

As Campanhas são importantes ferramentas de atuação da Associação uma vez que possibilitam um maior e mais rápido entendimento sobre as ações que se firmam no país envolvendo as questões dos direitos das pessoas idosas e pessoas com deficiência uma vez que estimulam a reflexão para uma valorização da velhice e da pessoa com deficiência. Durante o Biênio de 2015-2017, a AMPID lançou campanhas que abordaram alguns temas específicos, buscando conscientizar e sensibilizar a população sobre problemas cotidianos que afetam direta ou indiretamente os direitos das pessoas idosas e pessoas com deficiência nacionalmente. Foram elas:

- 1) Meu Município tem conselho para o idoso? - Tema: estimular e subsidiar o processo de criação, implantação ou readequação dos conselhos municipais de direitos da pessoa idosa.
- 2) Violência Financeira - Tema: Sensibilizar e conscientizar a população sobre a violência financeira praticada contra o idoso, buscando envolver os agentes do sistema de garantia de direitos (Segurança Pública, Ministério Público e Poder Judiciário), a sociedade civil organizada e as empresas em um trabalho preventivo de atuação e de defesa
- 3) Interdição Parcial - Tema: Conscientizar e sensibilizar a população sobre os danos da discriminação, buscando envolver com um tema que ainda é tabu na sociedade e por consequência, fonte de muita falta de entendimento e discriminação : a curatela.
- 4) Educação Inclusiva - Tema: Sensibilizar e conscientizar a população sobre a Educação Inclusiva, buscando envolver os agentes do sistema de garantia de direitos, a sociedade civil organizada e as escolas



AMPID - Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - www.facebook.com/AMPI.AMPID www.ampid.org.br

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



CAMPANHAS

31

- 5) Campanha Ministérios Públicos - a fim de dar visibilidade a importantes iniciativas desenvolvidas nesta área, a AMPID divulgou quinzenalmente o trabalho de cada Ministério Público dando visibilidade a seus materiais, publicações e vídeos à disposição nos sites. Abaixo, como exemplo, o Ministério Público do Rio de Janeiro. campanhas que abordaram alguns temas específicos, buscando conscientizar e sensibilizar a população sobre problemas cotidianos que afetam direta ou indiretamente os direitos das pessoas idosas e pessoas com deficiência nacionalmente. Foram elas: A Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, da Organização dos Estados Americanos (OEA), aprovada em junho de 2015, é o primeiro tratado internacional que regulamenta de forma completa e sistemática todos os direitos humanos das pessoas idosas.

Você conhece a atuação dos Ministérios Públicos em defesa dos idosos e pessoas com deficiência?



Cartilha do Idoso
Transporte Rodoviário Interestadual

A fim de dar visibilidade a importantes iniciativas desenvolvidas nesta área, a AMPID irá divulgar quinzenalmente o trabalho de cada Ministério. Hoje viemos apresentar o **Ministério Público do Ceará**. São diversos materiais, publicações e vídeos à disposição no site. Acesse já: www.mpce.mp.br



MPCE Ministério Público do Estado do Ceará



IDOSO CIDADÃO
3ª Edição - Autonomia e Direitos da Mesa
15 de junho - Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa



AMPID - Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - www.facebook.com/AMPID.AMPID - www.ampid.org.br



CAMPANHAS

32

6) Campanha Convenção Interamericana Sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas - documento importante para os Estados e governos para a proteção e garantia mínima dos direitos humanos das pessoas idosas.

Banner na página principal do site



Matéria no site com link para o texto completo da Convenção



CAMPANHAS

33

- 7) Campanha Convenção Interamericana Sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas da OEA - A Convenção é o primeiro tratado internacional que regulamenta de forma completa e sistemática todos os direitos humanos das pessoas idosas. É um documento importante para os PAÍSES DAS AMÉRICAS e governos POIS VISA A ORIENTÁ-LOS EM COMO GARANTIR os direitos humanos das pessoas idosas.

Artigo 5º - Igualdade e não discriminação em razão da idade:
A Convenção proíbe a discriminação por idade ou velhice



CAMPANHA DE APOIO À CONVENÇÃO INTERAMERICANA
SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA



AMPID - Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência

A campanha foi veiculada no site da AMPID e na fanpage com posts semanais com a divulgação de alguns dos principais direitos previstos na Convenção



CAMPANHAS

8) Campanha Convenção Interamericana Sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas - documento importante para os Estados e governos para a proteção e garantia mínima dos direitos humanos das pessoas idosas.

Petição online criada no site da Avaaz

AVAAZ.ORG
Petições da **COMUNIDADE**

ASSINE ENTRAR QUEM SOMOS AJUDA

A maior e mais efetiva comunidade de campanhas online para mudanças **INICIE UMA PETIÇÃO**

Pela Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa

Criado por AMPID Ass. Nac. dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com D. Brasil

A ser entregue para: Presidência da República

ASSINE A PETIÇÃO

“Pela Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa

VOCÊ JÁ É UM APOIADOR DA AVAAZ? Então só precisa preencher seu email e clicar "Assinar".

Email **ASSINE**

PRIMEIRA VEZ AQUI? Por favor preencha o formulário.

Nome

Email

Pais pCódigo Postal

Cidade

ASSINE

Avaaz.org protegerá sua privacidade, e te manterá atualizado sobre isso e campanhas similares.

Esta petição foi criada por AMPID Ass. Nac. dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com D. e oode não representar a visão da comunidade

334 100.000

334 assinaturas. Vamos chegar a 100.000

Por que isto é importante

A Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, da Organização dos Estados Americanos (OEA), aprovada em junho de 2015, é o primeiro tratado internacional que regulamenta de forma completa e sistemática todos os direitos humanos das pessoas idosas.



NOTAS PÚBLICAS

35

Em vários momentos no cenário legislativo a AMPID se manifestou sobre temas em discussão no Congresso Nacional, em alguns contra a proposta porque atingiam conquistas alcançadas, em outros favoravelmente porque ampliava o leque de direitos. No Biênio 2015-2017, destacam-se entre outras, as seguintes notas:

- Em novembro de 2017, a Associação Brasileira de Alzheimer-ABRAz- ratifica a nota pública conjunta emitida pela AMPID e pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG, referente ao projeto de lei 7.419/2006, que visa a aplicação de aumentos abusivos em razão da modificação da faixa etária para os usuários dos planos de saúde, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- Em outubro de 2017 – apresentou nota pública a respeito da Convenção Interamericana sobre os Direitos das Pessoas Idosas. A AMPID regozija-se com a sociedade brasileira com o ato de encaminhamento (nº 412/2017) ao Congresso Nacional do texto da Convenção Interamericana sobre os Direitos das Pessoas Idosas, aprovada pela Organização dos Estados Americanos em junho de 2015.
- Em agosto de 2017, apresentou nota pública de repúdio ao PL 5260/2016 do Deputado Carlos Bezerra do PMDB/MT e ao PL 6707/2016 do Deputado Laercio Oliveira SD/SE (apensado):
- Em maio de 2017, apoiou a nota pública emitida pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down no sentido de impedir a aprovação do SUBSTITUTIVO À PEC 287/16-Manifesto Público contra a Reforma da Previdência nos pontos em que se refere às pessoas com deficiência.
- Em outubro de 2016 – emitiu junto de outras entidades nota técnica sobre Institucionalidade do congelamento dos pisos da saúde e da educação na PEC 241 9foi a última do ano de 2016



NOTAS PÚBLICAS

36

- Em junho de 2016 – manifestou-se contra o PLS nº 118/2011 que acrescenta o artigo 431-A a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência
- Em julho de 2015, apresentou nota pública contra os vetos da Lei Brasileira da Inclusão-LBI/ Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- Em dezembro de 2015, apresentou nota pública contra a “mensagem de conscientização” do Movimento pelo fim dos privilégios dos deficientes;
- Em dezembro de 2015, apresentou nota pública para repudiar o excesso de projetos de lei que visam a alterar o artigo 93, da lei nº 8.213/91 que prevê a reserva (cotas) de postos de trabalho para pessoas com deficiência em empresas com cem ou mais empregados, em total violação aos comandos constitucionais.



COMUNICAÇÃO

37

Mantido desde o surgimento da Associação, o site da AMPID traz informações sobre pessoas com deficiência e pessoa idosa, com dados atualizadas e disponíveis para consultas de usuários através do endereço: www.ampid.org.br.

Com o objetivo de atender de forma ampla e participativa aos usuários bem como aumentar a visita ao site, em 2014 a AMPID modernizou a organização, o visual e ferramentas do portal. O menu superior foi simplificado, a distribuição visual das matérias foi reorganizada, apresentando assim um visual mais clean. Foi inserido no site o campo de buscas de matérias e notícias, o que é uma ferramenta fundamental para uma navegação mais eficiente. Outra novidade foi comunicação com as redes sociais e inserção de vídeos bem como o campo de publicações em evidência na Home do site.

O portal conta ainda com Notas Públicas; banco de dados de artigos escritos por seus associados; termos de ajustamento de conduta; notificações recomendatórias de órgãos do Ministério Público em todo o Brasil na defesa de direitos de idosos e pessoas com deficiência; decisões e *link* para os Conselhos Nacionais, *link* de acesso aos Conselhos de Direitos existentes em todo o Brasil, Notícias e Eventos das áreas de idosos e pessoas com deficiência, entre outros.

A Associação também tem uma fanpage aberta ao público em geral e pode ser localizada através do endereço: www.facebook.com/AMPID.AMPID

Para se comunicar não somente com o público em geral mas também com seus associados, a AMPID também faz uso do e-mail por onde informa sobre eventos, divulga novos artigos dos associados, compartilha matérias dos parceiros, divulga os aniversariantes do dia, entre outros.

SITE



www.ampid.org.br

38

AMPID

QUEM SOMOS NOTAS, MOÇÕES PUBLICAÇÕES PESSOA IDOSA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ANEXOS ONU / OEA

BRASIL PARTICIPA DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CLIQUE AQUI PARA LER MAIS

PUBLICAÇÕES EM DESTAQUE

Pesquisa no site

Pesquisar

AMPID, CEC e CORV celebram acordo em prol da efetivação dos direitos da pessoa idosa na América Latina e Caribe

Página principal do site da AMPID

Tornar o site acessível de acordo a LBI – Lei Brasileira de Inclusão continua sendo umas das principais metas para o próximo Biênio. A lei versa sobre diversos pontos, que vão desde o relacionamento de órgãos públicos e privados com pessoas com deficiência, até a disposições específicas voltadas a tecnologia e reformas estruturais. Dentre as ações propostas pela lei está a obrigatoriedade de opções acessíveis em shows, museus e sites da internet.

Tendo em vista que o público interessado no tema do envelhecimento e deficiência só cresce, a AMPID tem intensificado a busca por parcerias a fim de viabilizar a modernização do site, tornando-o acessível e mais abrangente.

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



FANPAGE

www.facebook.com/AMPID.AMPID

39

Desde seu início, em julho de 2014 até setembro de 2017 – quando instituiu nova composição da Diretoria, a página já alcançou cerca de 3.543 fãs. A maioria do público é de mulheres, na faixa de 25 a 44 anos, representando 83% dos fãs.

Post mais curtido do ano de 2017 (alcance de 24 mil e 820 pessoas)

AMPID - Ass. Nac. dos Membros Ministério Público Publicado por Ale Anselmi · 5 de junho de 2017

Vamos participar, pessoal! Precisamos chegar num grande número de assinantes para pressionar os políticos. Assine já e compartilhe com seus amigos!!

AMPID inicia petição na Avaaz pela garantia dos direitos da Pessoa Idosa!

#AmpidAcessível Na foto, um grupo de idosos de diferentes etnias e regiões estão sorrindo para a câmera. A petição da AMPID busca a Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa

SECURE.AVAAZ.ORG
Pela Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da... Saiba mais

24.820 pessoas alcançadas Boost Again



FANPAGE

www.facebook.com/AMPID.AMPID

40

Post mais
compartilhado de
2017
(753compartilhamentos)



AMPID - Ass. Nac. dos Membros Ministério Público



Publicado por Ale Anselmi [?] · 18 de fevereiro de 2017 ·

A editora sênior do site Caring.com, Paula Spencer Scott, criou recentemente um guia para ajudar famílias a determinarem quando mudar parentes idosos de suas casas para ambientes mais controlados ou, então, trazer alguém para ajudá-los em casa. Os sinais e questões a seguir foram adaptados da lista de recomendações de Scott.

#AmpidAcessível Na foto, idosa sorridente toma chá ao lado de seu cãozinho.



ESTILO.UOL.COM.BR

Veja sinais que indicam quando um idoso não deve mais morar sozinho



Obtenha mais curtidas, comentários e compartilhamentos

Impulsione esta publicação por R\$ 100 para alcançar até 77.000 pessoas.



7.349 pessoas alcançadas

Impulsionar publicação



43

2 comentários 753 compartilhamentos

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



FANPAGE

www.facebook.com/AMPID.AMPID

A fim de ampliar sua visibilidade e poder assim também conhecer e ser conhecida, promovendo uma melhor troca de informações, a fanpage curte a cada dia, novas outras páginas que vão desde ongs e instituições ligadas ao tema do envelhecimento e deficiência, bem como universidades, editoras, centros de pesquisa, órgãos públicos, sites informativos, blogs, jornais, emissoras de tv, formadores de opinião, entre outros. Abaixo, algumas das páginas curtidas pela fanpage da AMPID:



Le Monde Diplomatique Brasil
Empresa de mídia/notícias · Jornal



Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão
Organização governamental · Corte judicial



Condege
Serviço público · Serviço jurídico · Organização política



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Organização governamental



OAB Paraná
Organização sem fins lucrativos · Advogado e escritório de advocacia



TV UFMG
Canal de TV



Doris Fridman - Trabalho do Caminho
Autor · Fisioterapeuta



Associação Gaúcha de Pais e Amigos dos Surdocegos e Multideficientes
Organização sem fins lucrativos



Società Internazionale degli Amici di Cicerone
Faculdade e universidade



Biblioteca Louis Braille
Biblioteca



Portal Amigo do Idoso
Organização sem fins lucrativos



Gerocast
Estação de rádio



Deficiente Ciente - Vídeos
Comunidade



4Sênior
Produto/serviço



Recursos Educacionais Especiais
Comunidade



Mpon
Comunidade



Plug and Care
Site



TV PUC - SP
Canal de TV · Faculdade e universidade



Direitos das pessoas com deficiência
Comunidade



Ministério Público Do Tocantins
Organização



CRPD
Organização não governamental (ONG)



AMPID NA MÍDIA

42

Veículo: **SBGG – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia** (Site) <https://sbgg.org.br/sbgg-e-ampid-externam-preocupacao-com-pl-que-pode-modificar-cobranca-abusiva-dos-planos-de-saude-para-idosos/>
Data: 03/11/2017

SBGG Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

Filiada à AMB Associação Médica Brasileira

Login Busca Associe-se

SBGG Notícias Publicações Científicas Educação Continuada Título de Especialista Cadastro de Atividades Ligas e Residência Agenda de Eventos Sobre Envelhecimento

Home » Notícias » SBGG e AMPID externam preocupação com PL que pode modificar cobrança abusiva dos planos de saúde para idosos

SBGG e AMPID externam preocupação com PL que pode modificar cobrança abusiva dos planos de saúde para idosos

📅 03/11/2017

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, em conjunto com Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID, vem a público mostrar sua preocupação com o possível aumento abusivo dos planos de saúde para pessoas acima de 60 anos.

O Projeto de Lei no 7.419 de 2006, que visa alterar a Lei dos Planos de Saúde (lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998), restabelece o aumento por faixa etária, proibido pelo Estatuto do Idoso (lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

Leia o posicionamento na íntegra: [Nota conjunta SBGG e AMPID](#)



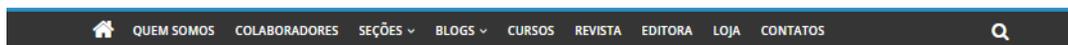
AMPID NA MÍDIA

43

Veículo: **PORTAL DO ENVELHECIMENTO** (Site)

<https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/medidas-protetivas-pessoa-idosa/>

Data: 05/12/2017



AMPID

Este Blog, chamado AMPID, tem como objetivo contribuir para o diálogo social e a promoção dos interesses dos idosos e pessoas com deficiência. Será a voz da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - AMPID, criada para promover e defender os direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência e que tem atuação em âmbito nacional desde 2004. O espaço será coordenado por seu presidente (gestão 2017-2019), Alexandre de Oliveira Alcântara, Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará (17ª Promotoria de Justiça Cível - Núcleo do Idoso e Pessoa com Deficiência), e Professor da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará- ESMP, e por Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes (Rio de Janeiro) e também membro da AMPID. Os conceitos e posicionamentos emitidos nos textos publicados neste espaço são de inteira responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da AMPID nem dos responsáveis em administrar este Blog.



AMPID Blogs Geral

Medidas Protetivas a Pessoa Idosa

05/12/2017 AMPID 1921 Visualizações ILPI, Medidas Protetivas, pessoa idosa

Após a promulgação do Estatuto do Idoso houve um avanço e aperfeiçoamento considerável na prestação jurisdicional a fim de garantir as medidas protetivas a pessoa idosa, mas além dessas medidas é necessário implementar outras na área de informação e educativas para que a sociedade se aproprie da área do envelhecimento e suas peculiaridades.

Waldir Macieira da Costa Filho (*)



AMPID NA MÍDIA

44

Veículo: **JORNAL DA 3ª IDADE** (Site) <http://www.jornal3idade.com.br/?p=15142>

Data: 15/09/2017

Jornal da 3ª Idade

Um jornal a serviço dos direitos dos idosos

CAPA NOSSA HISTÓRIA GUIA BRASILEIRO DA 3ª IDADE JORNAL DA 3ª IDADE CONTATO

Ceará levará ao Congresso Nacional do Ministério Público tese sobre idosos

15/09/2017 Hermínia Brandão AGENDA BRASIL, NORDESTE Brasil e Região

Com o tema *Três décadas da Constituição Federal de 1988: os novos desafios do Ministério Público*, a Conamp - Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e a AMMP - Associação Mineira do Ministério Público realizam, nos dias 27 a 29 de setembro de 2017, em Belo Horizonte, Minas Gerais, o XXII Congresso Nacional do Ministério Público.

O evento vai reunir representantes do MP de todos os estados da federação e promover a discussão de temas relevantes para o aprimoramento da atuação da classe em todo o país.

Serão apresentadas 99 teses de todos os segmentos de atuação do MP.

De todos os trabalhos, somente a tese do Promotor de Justiça, da 17ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza, no Ceará, Alexandre de Oliveira Alcântara discutirá a efetivação de direitos da pessoa idosa, com o tema *A urgente e necessária atuação parantia do Ministério Público Brasileiro para a*



Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza, Alexandre de Oliveira Alcântara. Foto: MPCE





AMPID NA MÍDIA

45

Veículo: **ENAP** (Youtube) https://www.youtube.com/watch?v=OxX_jSIJmpE

Data: 28/08/2017

The screenshot shows a YouTube video player interface. At the top left is the YouTube logo. A search bar contains the word "Pesquisar". The video content features a woman with short grey hair and glasses, wearing an orange patterned blouse. Text overlays on the video include the "Enap entrevista" logo, the name "Maria Aparecida Gugel" and her title "Ministério Público do Trabalho". A large subtitle at the bottom of the video reads "a deficiência intelectual e a deficiência mental,". The video player controls show a progress bar at 0:46 / 2:22. Below the video, the title "Maria Aparecida Gugel - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência" and "366 visualizações" are visible. The channel name "Enap" and the date "Publicado em 28 de ago de 2017" are shown at the bottom left. On the bottom right, there are icons for likes (8), dislikes (1), and a "COMPARTILHAR" button, along with a notification bell and the text "INSCRITO 5,3 MIL".



AMPID NA MÍDIA

46

Veículo: **CÂMARA DOS DEPUTADOS** (Site) <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/arquivos/videoArquivo?codSessao=66226#videoTitulo>
Data: 12/07/2017



Página Inicial / Atividade Legislativa / Transmissões / Arquivos

Transmissões



Tema: Debater o Projeto de Lei nº 2029/2015, que "institui a Política Nacional do Cuidado", no que se refere aos modelos de cuidado de longa duração para idosos adotados por outros países que vivenciam, há mais tempo, a aceleração do envelhecimento po...



Local: Anexo II, Plenário 03

Data: 12/07/2017

Início: 14:52 / **Fim:** 17:49 / **Duração:** 02:56:57

Sessão: Comissão de Legislação Participativa - Audiência Pública



Compartilhar esta página



Compartilhar este vídeo



Arquivos de áudio



Salvar Vídeo

Estou tendo problemas para assistir ao vídeo.

Lista de arquivos de vídeo do usuário



AMPID NA MÍDIA

47

Veículo: **POLÍCIA CIVIL DO PARÁ** (Site) <http://www.policiacivil.pa.gov.br/pol%C3%ADcia-civil-convida-ao-semin%C3%A1rio-direitos-humanos-e-envelhecimento-nesta-quarta-feira-em-bel%C3%A9m>

Data: 05/06/2017

Início » Polícia Civil convida ao Seminário Direitos Humanos e Envelhecimento nesta quarta-feira em Belém

Polícia Civil convida ao Seminário Direitos Humanos e Envelhecimento nesta quarta-feira em Belém

Enviado por waldirmar em sep, 05/06/2017 - 18:45

CHC (Centro Integrado de Inclusão e Cidadania), local do evento.

A Polícia Civil convida a todos a participarem do Seminário Direitos Humanos e Envelhecimento, que será realizado, neste dia 7 de junho, de 8h30 da manhã às 11 horas, no auditório do CHC (Centro Integrado de Inclusão e Cidadania), localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 1765, no bairro do Marco, em Belém. O evento será coordenado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/PA). A programação, explica a presidente do CEDPI, Walquíria Cristina Batista Aives, é alusiva ao Dia 15 de Junho, quando se celebra o Dia Mundial de Conscientização à Violência Contra a Pessoa Idosa. A programação vai contar com a palestra de Alexandre de Oliveira Alcântara, promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, com atuação na 17ª Promotoria de Justiça Civil do Núcleo do Idoso e Pessoa com Deficiência.

Alcântara é professor da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará (ESMP); Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito na Universidade Federal Fluminense (UFF); Especialista em Gerontologia pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) no Rio de Janeiro em 2012; Mestrado em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), onde defendeu a dissertação O Direito Fundamental à Velhice Digna: Limites e Possibilidades de Sua Efetivação em 2007 e Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), onde defendeu a dissertação O Elogio da Velhice no De Senectute de Marco Túlio Cícero em 2013.

Alexandre de Oliveira Alcântara tem aperfeiçoamento em Direitos Humanos pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH), em 2009, na Costa Rica. É também integrante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID); é ex-conselheiro no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) em Brasília, na gestão 2012/2014.

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

48

Veículo: **INCLUSIVE**(Site) <http://www.inclusive.org.br/arquivos/29357>

Data: 16/05/2016

Home A Inclusive ▾ Contatos e expediente Envie seu texto e/ou colaborações

inclusive
inclusão e cidadania

CAMPANHAS ▾ DIREITOS HUMANOS ▾ INCLUSÃO SOCIAL ▾ NOTÍCIAS ▾ OPINIÃO ▾ PUBLICAÇÕES ▾

Home » NOTÍCIAS » You are reading »

Nota da AMPID sobre os direitos das pessoas com deficiência

Equipe Inclusive 16 de maio de 2016 No Comment

[Follow](#) [Curtir 3](#) [G+](#) [Tweetar](#)



AMPID – Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência. [ampid.org.br](http://www.ampid.org.br)

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa da Pessoa Idosa e com Deficiência – AMPID, vem a público, diante dos termos da Medida Provisória nº 726/2015 que altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003 e reúne no Ministério da Justiça e Cidadania os diversos conselhos de



AMPID NA MÍDIA

49

Veículo: **MPPI** (Site)

http://www.mppi.mp.br/internet/index.php?option=com_content&view=article&id=4476:promotora-de-justica-marlucia-evaristo-e-nomeada-como-suplente-no-conselho-nacional-dos-direitos-do-idoso&catid=224&Itemid=448

Data: 18/08/2015



APRESENTAÇÃO SERVIÇOS ÓRGÃOS AUXILIARES UNIDADES ADMINISTRATIVAS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Promotora de Justiça Marlúcia Evaristo é nomeada como suplente no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso



A Promotora de Justiça Marlúcia Evaristo, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, foi nomeada para ser suplente no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI. A portaria de nomeação foi assinada na última semana pelo Ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A titular, Cláudia Maria Berê, e a suplente, Marlúcia Evaristo, foram indicadas pela Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID para compor o quadro do conselho.

O CNDI é um órgão superior de natureza e deliberação colegiada, permanente, paritário e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. Cabe a ele elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional do Idoso.

Coordenadoria de Comunicação Social
Ministério Público do Estado do Piauí MP-PI
Fones: (86) 99401-1718 , (86) 3194-8726
imprensa@mppi.mp.br
Twitter: MP_PIAUI
Facebook: pgmpipi

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

50

Veículo: **DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (Site)

<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/lenoticia.php?id=3027>

Data: 24/04/2016



A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo (SEDS) realizou nesta semana o "Encontro Preparatório para a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa".

Delegados e gestores do Conselho Estadual do Idoso se reuniram com a finalidade de compartilhar e favorecer o entendimento sobre as deliberações da XIV Conferência Estadual do Idoso que será realizada em Brasília entre os dias 24 e 27 de abril de 2016.

Para a secretária executiva do Conselho do Idoso, Marly Cortez, as propostas que serão apresentadas em Brasília estarão focadas na consolidação de políticas públicas para a pessoa idosa no âmbito do Estado de São Paulo. Também estiveram presentes o Presidente do Conselho Estadual do Idoso e o Presidente do Grande Conselho de São Paulo.

O encontro contou com a participação de 81 delegados 19 Conselheiros e 12 convidados, dentre eles, o Dr. Carlos André Uehara, Diretor Executivo do CRI Norte, 3 Conselheiros do Conselho Nacional do Idoso (CNI), Tatianna Galeckas Marques da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), Epitácio Luiz Epaminondas do Sindicato Nacional dos Direitos dos Idosos - SINTAPI/CUT e Dra. Cláudia Maria Beré da Associação Nacional dos Promotores de Justiça do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID.

Assessoria de Imprensa

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Fone: (11) 2763-8323/ (11) 2763-8131/ (11) 95153-0010
sociaisao paulo@gmail.com



EVENTOS

Durante o Biênio 2015-2017 a AMPID participou ou apoiou importantes eventos relacionados ao tema dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, tais como:

- 1) A AMPID participou, através de suas associadas, **Maria Aparecida Gugel e Cláudia Maria Beré**, da Quarta Conferência Intergovernamental da América Latina e Caribe Madrid +15 que foi realizada durante os dias 27 a 30 de junho de 2017, na cidade de Assunção, Paraguai. Nos dias 25 a 27 de junho, ocorreu também a reunião da sociedade civil na cidade de Ypacarai com o tema: “ *LOS DERECHOS HUMANOS DE LAS PERSONAS MAYORES AQUÍ Y AHORA*”.
- 2) A Presidente da AMPID, Dra. **Iadya Gama Maio**, participou da audiência pública que tratou sobre o tema “ PL nº2029 de 2015, que institui a Política Nacional do Cuidado”, no dia 12 de julho de 2017, na Câmara dos Deputados, a convite da Comissão de Legislação Participativa.
- 3) A Presidente da AMPID, Dra. **Iadya Gama Maio**, participou da audiência pública que tratou sobre o tema “debater as formas de violência contra a pessoa idosa e a importância da delegacia do idoso”, no dia 13 de setembro de 2017, na Câmara dos Deputados, a convite da Comissão de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
- 4) A associada **Iadya Gama Maio** participou da audiência pública que tratou sobre o tema “debater a violência financeira que consiste na exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio do idoso”, no dia 18 de outubro de 2017, na Câmara dos Deputados, a convite da Comissão de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.



EVENTOS

52

- 5) 28 de abril de 2016 - Na foto, da esquerda para a direita: Flávio Souza (Presidente do CONADE), Waldir Macieira (Vice-Presidente da AMPID), Maria Aparecida Gugel (Associada da AMPID) e Antônio José Ferreira (Secretário Nacional de Políticas à Pessoa com Deficiência)



- 6) 28 de Junho de 2017 - AMPID participou da 4ª Conferência Regional Intergovernamental Sobre Envelhecimento e Direitos das Pessoas Idosas que aconteceu de 27 até 30 de junho no Paraguai. No período que antecedeu a reunião intergovernamental a AMPID participou da Reunião Regional da Sociedade Civil sobre Envelhecimento, Madri+5, Os Direitos Humanos das Pessoas Idosas Aqui e Agora, realizada em Ypacarai, Paraguai, de 24 a 27 de junho. Nessa ocasião, a AMPID esteve representada em dois painéis: Saúde, por Cláudia Maria Beré e Trabalho, por Maria Aparecida Gugel (na foto)





EVENTOS

53

7) Estiveram reunidas nesta quinta-feira (20/10/2016) em Brasília, a Dra. Iadya Gama Maio, Presidente da **AMPID** – e Procuradora de Justiça, e a Vice-Presidente da **Comissão de Defesa dos Direitos Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência** da Pessoa Idosa (CIDOSO) da Câmara dos Deputados, a deputada Leandre Dal Ponte (PV/PR). A reunião teve como propósito a discussão sobre o trabalho fundamental que a Comissão vem desempenhando na defesa dos direitos das pessoas idosas bem como suas futuras diretrizes.



8) AMPID se une a outras entidades e apresenta ao Ministro da Justiça e Cidadania ações urgente para implantar direitos das pessoas com deficiência: Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down – FBASD, Escola de Gente – Comunicação em Inclusão Inclusive – inclusão e cidadania



Dra. Maria Aparecida Gugel e Dr. Waldir Macieira da Costa Filho (ambos em primeiro plano nas extremidades da foto) representaram a AMPID durante o encontro com o Ministro da Justiça e Cidadania na entrega da Carta de Reivindicações pela inclusão das pessoas com deficiência

METAS PARA O BIÊNIO 2017-2019



54

PROPOSTA DE PROJETOS PARA O BIÊNIO 2017-2019

A ideia central para o próximo biênio é consolidar a AMPID como referência na produção técnico-científica sobre temas voltados para os direitos das pessoas com deficiência e idosas, além de potencializar a ação de parceiros comuns aos nossos objetivos associativos.

Embora tenhamos eixos específicos nas duas áreas, pretendemos implementar uma ação comum voltada para uma campanha nacional visando às cidades amigáveis e acessíveis.

Objetivando a troca de informações de maneira presencial e, sobretudo buscar capacitar o sistema e as garantias, propomos a realização de seminário no segundo semestre de 2019 em São Luís/MA. Nessa ocasião comemoraremos os 15 anos da fundação da AMPID que, aliás, ocorreu em São Luís em 2004.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Promoção de Direitos

1.a. Atuar junto ao Congresso Nacional para prevenir conteúdo de projetos de lei que indiquem retrocesso em direitos. Apresentar a AMPID por meio de ofício junto à Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência, colocando-a à disposição para o diálogo. Manifestar-se sobre os projetos de lei em andamento.

METAS PARA O BIÊNIO 2017-2019



55

1.b. Estabelecer rotina de troca de informações com o GT7 da pessoa com deficiência do CNMP, GNDH e CAOPs.

1.c. Fortalecer os laços com o CONADE e CNDI por meio de seus representantes, obtendo sempre o relatório dos andamentos e decisões dos Conselhos. Tornar obrigatória a resenha de cada reunião.

2. Parcerias

2.a. Estabelecer parceria com as universidades em cada localidade onde haja associado da AMPID para divulgar no *site* www.ampid.org.br as teses de alunos de graduação / pós-graduação com temas específicos da pessoa com deficiência e idoso. Todas as teses deverão ser pré-avaliadas pelo Conselho Científico no sentido de aferir a existência de alinhamento com os objetivos da AMPID e na preservação de direitos e conquistas da pessoa com deficiência e idosos.

2.b. Estabelecer parceria científica com o CONFEA e o CAU/BR para a divulgação de conhecimento nas respectivas áreas e a inserção em suas páginas eletrônicas o *link* da AMPID e vice-versa.

2.c. Estabelecer parceria com o Ministério Público de Contas nacional e nos estados relativamente às normas de acessibilidade.

2.d. Estabelecer novas parcerias com o movimento social de pessoas com deficiência. Manter parceria com a Federação Nacional Síndrome de Down.

2.e. Estabelecer parceria com o movimento sindical para a efetivação dos direitos do trabalhador com deficiência e trabalhador idoso, especialmente quanto à preparação para a aposentadoria.

METAS PARA O BIÊNIO 2017-2019



56

3. Produção Científica

3.a. Criar lista autoral de associados que queiram se comprometer com a produção de *papers*, artigos, resenhas com temas atuais da pessoa com deficiência e pessoa idosa. Preparar previamente a lista de publicação científica com o compromisso do associado para a data aprazada.

3.b. Abrir espaço para a produção jurídica de amigos e parceiros da AMPID com prévia avaliação do Conselho Científico.

3.c. Obter autorização para inserção na página da AMPID dos livros já produzidos pelo selo da Edições Inclusivas.

PESSOA IDOSA

1. Conhecer o envelhecimento

Estabelecer parceria com instituições que tratem do envelhecimento, iniciando-se com a conceituada Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG). Projeto de curso à distância, aberto a todos os membros do Ministério Público, sobre noções de geriatria e gerontologia de forma a preparar os interessados sobre a complexidade e os impactos do fenômeno do envelhecimento.

METAS PARA O BIÊNIO 2017-2019



57

2. A cultura do cuidado

2.a Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

Considerado o comando constitucional e a realidade de que os cuidados com o idoso estão recaindo quase que exclusivamente sobre a família, estabelecer um projeto de campanha nacional junto ao Ministério Público, aproveitando as articulações do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG, www.mppb.mp.br/index.php/noticias-android/89-cidadao/1826-comissao-do-conselho-nacional-dos-procuradores-gerais-adota-projeto-do-mppb-na-area-do-idoso-como-modelo-nacional) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP www.cnmp.mp.br/portal/images/normas/RESOLUO_154.pdf) em torno das ILPIs para saber: Quantas ILPIs temos no Brasil, principalmente nas capitais dos Estados? Como estão funcionando essas ILPIs? Será que o MP está fiscalizando a contento essas instituições?

O projeto consiste em obter dados sobre as ILPIs nas páginas dos Ministérios Públicos Estaduais, a exemplo do que já ocorre nos MPs do Ceará e de São Paulo (www.mpce.mp.br/caocidadania/idoso-e-deficiente/ilpis-de-fortaleza/ e [www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO Idoso](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO%20Idoso))

2.b Centros-dia

Promover campanha nacional para a criação de Centros-dia, conforme a Política Nacional do Idoso (PNI), até hoje pouco implementada nos Estados e Municípios, junto à conscientização da necessidade de capacitação dos profissionais da saúde para trabalhar com o envelhecimento.

PROJETO CONJUNTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA/IDOSO

Criar uma atividade única em forma de campanha, seminários locais, entre outros, para as áreas da pessoa com deficiência e pessoa idosa: *cidade amiga* e *acessível*. Desenvolver projeto para apresentação junto ao Fundo Nacional do Idoso (a pessoa com deficiência não tem fundo específico).

ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2017-2019



58



José Augusto Cutrim, Naide Maria Pinheiro, ladya Gama Maio, Alexandre de Oliveira Alcântara, Maria Aparecida Gugel e Rebecca Monte Nunes Bezerra

Em 28 de setembro de 2017, em Belo Horizonte durante a realização do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, a AMPID realizou uma eleição para nova composição da Diretoria para o biênio 2017-2019.

A eleição renovou os cargos da Presidência, Vice-Presidência, Diretorias das Regiões, Conselho Técnico-Científico e Conselho Fiscal. Durante a realização da assembleia, a única chapa inscrita foi aclamada para dar continuidade aos trabalhos da AMPID.

A Dra. ladya Gama Maio, ocupante do cargo da Presidência desde 2013, conquistando para a AMPID inúmeras realizações e reconhecimento, transferiu o cargo para o Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara.

DIRETORIA

BIÊNIO 2017-2019



59

Biênio 2017 - 2019



Alexandre de Oliveira Alcântara
Presidente

Maria Aparecida Gugel
Vice-Presidente



- **Diretor da Região Norte:** Waldir Macieira da Costa
- **Diretora da Região Nordeste:** Rebecca Nunes Bezerra
- **Diretor da Região Sudeste:** Cláudia Maria Beré
- **Diretora Região Centro-Oeste:** Marlúcia Gomes Evaristo Almeida
- **Diretora Região Sul:** Ariadne Clarissa Klein Sartori

Conselho Técnico-Científico: Iadya Gama Maio, José Kasuo Otsuka e Cristiane Branquinho Lucas (titulares) e Edna Lopes Costa da Matta, Hugo Frota Magalhães Porto Neto e Sandra Maria Ferreira de Souza (suplentes);

Conselho Fiscal: Berenice Andrade de Melo, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida e Silvana Oliveira Almeida



ampidgrupo@yahoo.com.br

www.ampid.org.br

www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID

Rua dos Tororós, 1839, 2º andar
Bairro Lagoa Nova- NATAL – RN
CEP 59054-550